

DECRETO Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Nova Ponte usando das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional por TRANSPOSIÇÃO de R\$ 169.708,33 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	169.708,33
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	149.025,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0017 1 0110 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	135.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
12 367 0017 2 0125 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À APAE	14.025,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	14.025,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.500,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0010 2 0148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES	14.500,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	14.500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS	6.183,33
14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS	
14 422 0029 2 0156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS	6.183,33
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.183,33

Art. 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$169,708.33 (cento e sessenta e nove mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO	169.708,33
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	28.525,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
06 183 0005 2 0410 CONCESSÃO SUBVENÇÃO FINACEIRA CONSEP	28.525,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	28.525,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	135.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15 452 0013 1 0107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO SERVIÇOS URBANOS	135.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	6.183,33
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
04 122 0025 2 0140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	6.183,33
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.183,33

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, MG, 02 de janeiro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
 Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
 Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
 CRC 47.715